



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2019

Nº 5.313



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Extingue a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É extinta a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, instituída na forma da Lei Complementar nº 77, de 17 de novembro de 2011, com personalidade jurídica adquirida após a publicação de seu estatuto, aprovado pela Resolução nº 5, de 7 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, na edição 3.524 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Os programas, projetos e atividades da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT são absorvidos pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, entidade autárquica de que trata a Lei 3.124, de 14 de julho de 2016.

Art. 3º Incumbe ao Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:

I - praticar os atos necessários ao cumprimento do disposto no art. 2º desta Lei Complementar, inclusive conforme o caso, os relativos à alteração do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto 5.759, de 22 de dezembro de 2017;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	7
AGETO	7
DETRAN	7
IGEPREV	8
RURALTINS	11
JUCETINS	12
UNITINS	12
DEFENSORIA PÚBLICA	14
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

II - designar um servidor efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade para, sem prejuízo das funções que desempenha, inventariar os processos e procedimentos inerentes à REDESAT.

Art. 4º Para os fins do disposto nesta Lei Complementar, é o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária - LOA, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os programas, títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 5º O Estado sucede a REDESAT quanto aos seus direitos e obrigações, ao que os bens da Fundação, permanecendo no Poder Executivo, após processo de inventariança, serão cedidos ao uso da UNITINS.

Art. 6º Incumbe ao Procurador-Geral do Estado acompanhar os atos resultantes do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Revoga dispositivos das leis que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º São revogados:

I - a Lei Complementar 85, de 12 de junho de 2013;

II - o inciso VII e o §3º do art. 8º e o Anexo Único da Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.909, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reconhece o Curso de Direito - Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 418/2018, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2016/27000/006611,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido, pelo período de três anos, o Curso de Direito, Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no campus de Dianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação, Juventude e Esporte

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.912, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo de validade do concurso público que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Item 25.37 do Edital nº 001/01-2014, publicado na edição 4.082 do Diário Oficial do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de dois anos, a contar de 7 de março de 2019, o concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado da Polícia Civil, homologado pelo Decreto 5.595, de 8 de março de 2017, publicado na edição 4.821 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado
da Segurança Pública

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

DECRETO Nº 5.913, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo de validade do concurso público que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Item 22.36 do Edital nº 002/01-2014, publicado na edição 4.082 do Diário Oficial do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de dois anos, a contar de 7 de março de 2019, o concurso público para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, homologado pelo Decreto 5.596, de 8 de março de 2017, publicado na edição 4.821 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado
da Segurança Pública

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.914, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo de validade do concurso público que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Item 26.37 do Edital nº 003-001/2014, publicado na edição 4.082 do Diário Oficial do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de dois anos, a contar de 7 de março de 2019, o concurso público para provimento de vagas nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal, homologado pelo Decreto 5.597, de 8 de março de 2017, publicado na edição 4.821 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado
da Segurança Pública

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 438.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002543-85.2019.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

TORNAR SEM EFEITO, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.727 - EX/DISP, de 31 de dezembro de 2018, publicado na edição 5.267 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa ELISTÂNIA DE FREITAS ROSA SOLÓZANO, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 685 - DSG, de 25 de maio de 2016, publicado na edição 4.632 do Diário Oficial do Estado, enquanto durar o estado de gravidez e a subsequente licença que se lhe atribuir.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 513 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MURILLO HENRIQUE FOGGIA ALBERNAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 522 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELLEN AMARAL DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 523 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2019:

1. ERNESTO CORREIA DE ARAÚJO, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1;
2. MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
3. RENATO RAY DO CARMO BEZERRA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 524 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 525 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. MARCELO VIANA MARTINS, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. PATRÍCIO DE SOUSA MENDES, Assessor Comissionado I - CA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 526 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA KARINA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 527 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. CLERISMAR ALVES ARRUDA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. THAIS ALVES DA CONCEIÇÃO, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 528 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANE OLIVEIRA PORTILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 529 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCAS NAKAMURA BORGES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 530 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁBIO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 531 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THALES BORGES PARRIÃO DO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 532 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ESEQUIAS GONÇALVES ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 49/2018.

Republicado para correção

SEGUNDOADITIVOAO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2017. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Dianópolis.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 27/2017.

CONVALIDAÇÃO: Convalidar as portarias publicadas em tempo anterior ao da assinatura do presente Termo Aditivo, relativamente à cessão de pessoal para exercício junto ao Município a partir de 1º de janeiro de 2019, atendidos os requisitos do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007. VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Gleibson Moreira Almeida, Prefeito Municipal de Dianópolis.

EXTRATO Nº 73/2018.

SEGUNDOADITIVOAO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2017. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Tupiratins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 18/2017.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Weltman Ayres Veloso, Prefeito Municipal de Tupiratins.

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEG Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais dos servidores, adiante indicados, no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEX TORRES DOS SANTOS	019.413.001-03	11217499-1	26/12/2018 a 09/01/2019	2016/2017
ANA CAROLINA MACEDO RUIZ	731.370.571-91	11459905-1	27/11/2018 a 11/12/2018	2016/2017
EDUARDA MARTINS PAULINO	485.444.931-49	598474-1	17/12/2018 a 31/12/2018	2016/2017
JOSÉ ETERNO NUNES VIANA	648.324.301-49	791705-3	26/11/2018 a 10/12/2018	2016/2017
KATINE LIMA DE JESUS GUEDES	995.827.911-87	11142650-2	20/12/2018 a 18/01/2019	2017/2018
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS CASTRO	530.147.821-49	645476-2	26/11/2018 a 10/12/2018	2016/2017
MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA	095.377.081-87	179090-1	20/11/2018 a 19/12/2018	2015/2016
ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	270.243.502.53	340963-4	02/01/2019 a 16/01/2019	2015/2016
VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA	278.290.708-57	1179152-2	17/12/2018 a 31/12/2018	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária Executiva

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 268 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria de Cidadania e Justiça a Assistente de Serviços de Saúde JÉSSICA AFONSO BARROS PÉREIRA, matrícula 1239821-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 269 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANDRÉ VINÍCIUS DI OLIVEIRA GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 270 - RVG, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 7 de março de 2019, a Portaria CCI nº 1.648 - CSS, de 28 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.266 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Contador FILIPE RIBEIRO SEVERO, matrícula 11457430-1, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 271 - CSS, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 18, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Tupiratins a Auxiliar de Enfermagem MARIA INÊS VERAS BARBOSA, matrícula 841022-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 273 - CSS, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente de Serviços de Saúde KHÉRIDA EMANNUELLE ASSIS BORGES, matrícula 966750-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 274 - EX, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2019:

1. MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
2. RENATO RAY DO CARMO BEZERRA, Gerente de Núcleo - DASP-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 275 - EX, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ALLYSON EURIPEDES JUSTINO MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 23 de janeiro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 276 - RVG, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de abril de 2019, a Portaria CCI nº 38 - CSS, de 10 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.275 do Diário Oficial do Estado, que cede a Professora da Educação Básica FLAVIA AMADEU MARSON, matrícula 137732-4, ao Município de Pedro Afonso.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 34 - APT, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 474 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar corretas as seguintes expressões gráficas:

1. ELVIS RIBEIRO LOPES;
2. SAMUEL MARQUES GONÇALVES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 35 - APT, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 222 - CSS, de 20 de fevereiro de 2019, publicada na edição 5.304 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 457209-5, ao Município de Aliança do Tocantins, se refere ao período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 381/2019/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000244-38.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público FRANCISCO ROMEU DE FREITAS, Número Funcional 840157/2, Agente de Polícia, CPF nº 742.692.083-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	06/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	06/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 382/2019/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002212-06.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 15/02/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	357367	2	ACETIDES MESSIAS TORRES	282.798.081-91	L	29/12/2014
2	990623	5	ADREA SIMIAO DA SILVA	876.342.441-04	J	26/01/2018
3	465061	2	AIRTON DE ALMEIDA SILVA	370.419.911-72	L	01/12/2014
4	601746	1	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	487.518.981-87	H	01/05/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	990623	5	ADREA SIMIAO DA SILVA	876.342.441-04	I	26/01/2018
2	895468	3	CARLOS COELHO LIMA	798.774.601-06	I	27/09/2017
3	601746	1	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	487.518.981-87	I	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 383/2019/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003205-49.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RENATO FERREIRA BATISTA NOLETO, Número Funcional 1005421-1, Agente de Polícia, CPF nº 888.363.043-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 18/02/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	23/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	23/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 384/2019/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003868-95.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/02/2017, ao servidor público SIDNEY PINTO RIBEIRO, Número Funcional 822581-2, Papiloscopista, CPF nº 710.573.071-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 390/2019/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003780-57.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA, Número Funcional 976055/1, Agente de Polícia, CPF nº 861.711.351-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/02/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	F	18/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	18/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 37, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017 e na forma do art. 3º, inc. IV da Lei nº 10.520; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ramilson Ferreira de Oliveira, matrícula funcional nº 662772, como Pregoeiro Oficial e os demais servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a equipe de apoio ao Pregão Presencial.

- Cláudio Gomes Campos, matrícula funcional nº 520722-2;
- Gilmar Oliveira Brito, matrícula funcional nº 749725-1;
- Josivanda Barreira de Macedo, matrícula funcional nº 67960-7;
- Andréia Rodrigues Borges de Medeiros, matrícula funcional nº 88051-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, AUTORIZA a empresa GV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME, a dar início à Execução dos serviços referente à manutenção na subestação de energia elétrica no prédio sede da Secretaria da Segurança Pública, no Município de Palmas-TO, na conformidade do contrato nº 107/2018, no prazo improrrogável de 15 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AGETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 007/2017

Republicado para correção

PROCESSO Nº 2017/38960/000992;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.
OBJETO: Recapeamento Asfáltico em CBUQ no município de Cachoeirinha - TO, Sendo:
Meta 01 - Recapeamento Asfáltico em (C.B.U.Q) com 2.015,00m²;
Meta 02 - Recapeamento Asfáltico em (C.B.U.Q) com 5.574,73m²;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais),
da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente em exercício da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;
FINALIDADE: Conforme Cláusula Quinta do convênio fica prorrogado "de ofício" até o dia quatro de abril de dois mil e vinte (04/04/2020).
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17/04/2018;
DATA DE VIGÊNCIA DA 1º PRORROGAÇÃO: 04/04/2020
SIGNATÁRIOS: - Virgílio da Silva Azevedo - Concedente
- Paulo Macêdo Damacena - Conveniente.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000424/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OVP7596/TO	37092251168	SMTS	GU00024100	13/02/2019	08:50	5185-1
QKA8965/TO	01463669135	SMTS	GU00024286	13/02/2019	09:02	7633-2
NHC3205/TO	43501460163	SMTS	GU00024287	13/02/2019	09:11	6050-1
QKM8454/TO	93173342534	SMTS	GU00024288	13/02/2019	09:38	5673-1
NVX9020/TO	70434972134	SMTS	GU00024289	13/02/2019	15:03	6122-0
LVM3024/TO	70695332171	SMTS	GU00024290	13/02/2019	15:19	7633-2
PBT2512/DF	61102261068	SMTS	GU00024291	13/02/2019	15:35	7633-2
OGP1829/GO	77736257191	SMTS	GU00024334	13/02/2019	09:58	7633-2
MWC8027/TO	22741577153	SMTS	GU00024519	13/02/2019	15:19	5991-0
OLM4501/TO	21887708898	SMTS	GU00024516	13/02/2019	14:55	7633-2
MVY0945/TO	06138705149	SMTS	GU00024514	13/02/2019	09:12	7633-2
NSH1293/PA	06015394000138	SMTS	GU00024330	13/02/2019	09:04	5673-1
JHS6585/TO	92636683100	SMTS	GU00024332	13/02/2019	09:52	5185-1
EXB9906/TO	02342944187	SMTS	GU00024329	13/02/2019	08:58	5185-1
DSQ8794/TO	86311832100	SMTS	GU00024157	13/02/2019	09:25	6050-1
OKK1023/BA	06584883680	SMTS	GU00024159	13/02/2019	09:40	7633-2
ONTO431/TO	19088213100	SMTS	GU00024161	13/02/2019	08:53	5185-1
KFA9145/TO	91751551172	SMTS	GU00024602	13/02/2019	09:12	5185-1
QKM1434/TO	69059470168	SMTS	GU00024603	13/02/2019	10:31	5185-1
ONB0267/GO	02377728000162	SMTS	GU00024604	13/02/2019	17:52	5185-1
MWO1383/TO	07712219168	SMTS	GU00024605	13/02/2019	16:05	6050-2
QKG3461/TO	64245934115	SMTS	GU00024606	13/02/2019	16:44	7633-2
QKA8190/TO	94549761172	SMTS	GU00024454	13/02/2019	09:15	7633-2
NEO4328/TO	08957924000	SMTS	GU00024455	13/02/2019	09:46	5185-1
KDX2876/TO	58889965134	SMTS	GU00024456	13/02/2019	09:53	5673-1
OMY4560/TO	94952990125	SMTS	GU00024457	13/02/2019	09:58	5673-1
MWH0489/TO	62353012191	SMTS	GU00024458	13/02/2019	10:05	5738-0
MWX9489/TO	57678502168	SMTS	GU00024459	13/02/2019	15:00	6122-0
QLL2221/TO	84904364104	SMTS	GU00024292	13/02/2019	15:44	7633-2
PAQ3964/DF	022119345180	SMTS	GU00024293	13/02/2019	15:58	7633-2
MXG8057/TO	96584690144	SMTS	GU00024461	13/02/2019	15:39	5185-1
MWV1678/TO	34366881853	SMTS	GU00024462	13/02/2019	16:44	5541-3
QPD5712/MG	10761050000145	SMTS	GU00023800	13/02/2019	15:11	7366-2
QKC9765/TO	62324560178	SMTS	GU00024121	13/02/2019	16:18	7366-2
OLM4501/TO	21887708898	SMTS	GU00024366	13/02/2019	15:28	5185-1
MWT0782/TO	16882121168	SMTS	GU00024365	13/02/2019	15:12	6050-1
OLJ2928/TO	19127766187	SMTS	GU00024364	13/02/2019	14:57	6050-1
OLJ9345/TO	82527571115	SMTS	GU00024363	13/02/2019	09:58	7633-2
PSB7354/MA	60830363300	SMTS	GU00024551	14/02/2019	10:35	6050-1
MVS8892/TO	33056471168	SMTS	GU00024552	14/02/2019	10:45	6050-1
PQF1363/GO	02082707873	SMTS	GU00024340	14/02/2019	10:27	6122-0
JFF1852/TO	02525427114	SMTS	GU00024339	14/02/2019	09:33	5185-1
QLN3421/TO	39224091806	SMTS	GU00024338	14/02/2019	09:23	5185-1
NLI5853/SP	14542079813	SMTS	GU00024337	14/02/2019	09:13	7633-2
OYC7377/TO	15214455836	SMTS	GU00024165	14/02/2019	10:15	6130-0
MWE8513/TO	57485046187	SMTS	GU00024166	14/02/2019	10:33	5185-1
QKJ7779/TO	16079883805	SMTS	GU00024299	14/02/2019	10:26	7633-2
OMR9346/TO	33132232149	SMTS	GU00024300	14/02/2019	10:32	7633-2
MWO7445/TO	32849095168	SMTS	GU00024294	14/02/2019	08:35	6050-1
ONL0627/TO	88819620120	SMTS	GU00024295	14/02/2019	08:45	5193-0
NSP7173/TO	01112100113	SMTS	GU00024296	14/02/2019	09:02	5673-1

NWC1067/TO	02291823132	SMTS	GU00024297	14/02/2019	10:10	5185-1
QKK7614/TO	95571507187	SMTS	GU00024298	14/02/2019	10:20	7366-2
OLH2225/TO	23990309668	SMTS	GU00024464	14/02/2019	08:35	6050-1
MWR5715/TO	04931671454	SMTS	GU00024465	14/02/2019	08:50	6050-1
QKB3633/TO	026818811454	SMTS	GU00024466	14/02/2019	09:00	6122-0
QKA8190/TO	94549761172	SMTS	GU00024520	14/02/2019	08:58	5991-0
DTU8221/TO	00733476120	SMTS	GU00024609	14/02/2019	09:06	5185-1
MWR1787/TO	73653365104	SMTS	GU00024610	14/02/2019	09:15	5185-1
MWM3655/TO	35449390106	SMTS	GU00024608	14/02/2019	09:05	5185-1
QKB3240/TO	70726078115	SMTS	GU00024611	14/02/2019	09:31	6050-2
EKK0801/TO	00948121106	SMTS	GU00024612	14/02/2019	10:03	5185-1
QKJ7779/TO	16079883805	SMTS	GU00024162	14/02/2019	08:57	6050-1
ETT4390/TO	36080233134	SMTS	GU00024164	14/02/2019	09:09	5673-1
CLU3845/TO	02455624000129	SMTS	GU00024336	14/02/2019	09:02	5185-1
OYCG96/TO	01750151120	SMTS	GU00024368	14/02/2019	15:55	6050-1
MWS3767/TO	60364629800	SMTS	GU00024335	14/02/2019	08:44	5673-1
OGT3397/GO	03379797172	SMTS	GU00024467	14/02/2019	10:37	6050-1
QKA8290/TO	96890851153	SMTS	GU00024122	14/02/2019	08:48	7366-2
NDS0808/GO	00931262127	SMTS	GU00024367	14/02/2019	08:38	7625-2
NKS6795/TO	08288901134	SMTS	GU00024350	15/02/2019	15:03	7633-2
PQG2851/TO	95730540191	SMTS	GU00024553	15/02/2019	09:08	7633-2
AVJ7901/TO	05612177933	SMTS	GU00024554	15/02/2019	09:59	7633-2
NGX2065/TO	32702814187	SMTS	GU00024555	15/02/2019	10:21	7633-2
NVT2998/TO	19883480130	SMTS	GU00024556	15/02/2019	15:04	7633-2
NEW8890/TO	04287948157	SMTS	GU00024557	15/02/2019	15:35	5185-1
NEW8890/TO	04287948157	SMTS	GU00024558	15/02/2019	15:35	5185-1
CSN1266/TO	40189430168	SMTS	GU00024349	15/02/2019	15:00	5185-1
QKL2727/TO	00113771103	SMTS	GU00024348	15/02/2019	09:21	7633-2
MVT5437/TO	87104393153	SMTS	GU00024346	15/02/2019	09:48	5185-1
AJU0244/TO	38048043149	SMTS	GU00024345	15/02/2019	09:41	5185-1
OYCO156/TO	21908974168	SMTS	GU00024344	15/02/2019	09:26	6017-5
LCH5553/TO	02455624000129	SMTS	GU00024343	15/02/2019	09:13	5185-1
MXD7965/TO	85482994104	DETRAN	TO01045122	19/02/2019	14:00	7366-2
NWH4723/GO	13355643149	SMTS	GU00024342	15/02/2019	08:55	7633-2
OLJ3007/TO	05158242160	SMTS	GU00024341	15/02/2019	08:46	5185-1
MWU1029/TO	37732027249	DETRAN	TO00188720	13/02/2019	12:50	5045-0
MWS1633/GO	87509326168	SMTS	GU00024526	15/02/2019	10:46	5991-0
MXF5955/TO	02038151148	DETRAN	TO00282757	04/02/2019	17:00	5045-0
KCU1896/TO	00547136170	DETRAN	TO00188707	09/02/2019	12:20	5045-0
MVV8053/TO	00428854184	DETRAN	TO00174389	11/02/2019	16:20	5045-0
PJH1376/BA	20660049520	SMTS	GU00024523	15/02/2019	08:55	5991-0
QKM8389/TO	91796270130	SMTS	GU00024527	15/02/2019	10:55	5991-0
KEH0273/TO	00377526185	DETRAN	TO01044158	17/02/2019	03:06	5452-1
OMV7303/GO	87610973149	SMTS	GU00024167	15/02/2019	09:05	7633-2
KEH0273/TO	00377526185	DETRAN	TO01044157	17/02/2019	03:06	6599-2
QKJ6494/TO	05453511117	SMTS	GU00024169	15/02/2019	09:42	6122-0
OLN0162/TO	04734991189	DETRAN	TO01044114	19/02/2019	14:00	6599-2
OLN0162/TO	04734991189	DETRAN	TO01044113	19/02/2019	14:00	5010-0
ONZ8076/GO	38295164104	SMTS	GU00024170	15/02/2019	09:55	5185-1
MVX5628/TO	03282036108	DETRAN	TO00322707	08/02/2019	01:10	6599-2
MXA7379/TO	03157880110	DETRAN	TO00956497	07/02/2019	20:25	6912-0
MVX5628/TO	03282036108	DETRAN	TO00322708	08/02/2019	01:10	5274-1
NKA5439/GO	47811080168	DETRAN	TO00322705	05/02/2019	19:00	6599-2
NKA5439/GO	47811080168	DETRAN	TO00322706	05/02/2019	19:00	5010-0
MXA9131/TO	36934275187	DETRAN	TO00956499	10/02/2019	14:30	6050-1
JEK9888/TO	73210730172	DETRAN	TO01044696	16/02/2019	20:50	5452-1
QFA6323/PB	72653009001184	DETRAN	TO01044695	16/02/2019	18:15	6050-1
MWL8822/TO	81842104187	DETRAN	TO01043759	13/02/2019	15:00	5010-0
QKB9234/TO	01866215159	DETRAN	TO00322710	13/02/2019	21:20	5010-0
CBE9946/TO	00932889212	SMTS	GU00024171	15/02/2019	10:40	6122-0
QKB9234/TO	01866215159	DETRAN	TO00322712	13/02/2019	21:20	5274-1
QKM4181/TO	01942874243	SMTS	GU00024173	15/02/2019	15:02	5185-1
NHH7421/TO	03639893158	DETRAN	TO01089925	23/02/2019	09:00	5738-0
NMP8931/TO	4016484315	DETRAN	TO01150085	13/02/2019	09:06	5010-0
QKH8286/TO	04159588140	DETRAN	TO01091001	16/02/2019	17:00	5010-0
MWS7275/TO	06846038450	DETRAN	TO01081730	11/02/2019	15:13	5452-5
QK4336/TO	05351166160	DETRAN	TO01081729	10/02/2019	19:50	6653-1
QKD6081/TO	79641474120	DETRAN	TO01081727	09/02/2019	20:40	6599-2
MXB4009/TO	64534634153	DETRAN	TO01081726	09/02/2019	20:40	5010-0
MWK6065/TO	19212666191	SMTS	GU00024174	15/02/2019	15:09	5185-1
MWV9738/TO	04649178169	DETRAN	TO01081725	09/02/2019	20:40	5010-0
MXD1877/TO	04582308000143	DETRAN	TO00204847	14/02/2019	14:26	5550-0
MVT0893/TO	99762951115	DETRAN	TO00204846	14/02/2019	14:20	5550-0
MWW7760/TO	37051784153	DETRAN	TO00204845	14/02/2019	09:20	5550-0
MWS4613/TO	18432948187	SMTS	GU00024175	15/02/2019	15:13	6122-0
NWT2387/PI	05007143391	DETRAN	TO00204849	19/02/2019	10:00	5550-0
OUF1402/TO	54040914015	SMTS	GU00024175	15/02/2019	15:25	6050-1
MVU8855/TO	00477156347	DETRAN	TO01122919	18/02/2019	12:25	5010-0

MVU8855/TO	00477156347	DETRAN	TO01122920	18/02/2019	12:25	6599-2
MWV1325/TO	04969801142	DETRAN	TO01091004	22/02/2019	15:02	5010-0
QKE0625/TO	00857038184	DETRAN	TO01091003	21/02/2019	15:34	6912-0
QKD0110/TO	15937828100	SMTS	GU00024614	15/02/2019	08:35	5185-1
QKC6411/TO	902280792115	DETRAN	TO01091002	21/02/2019	15:25	6912-0
QEP2092/TO	04221359170	DETRAN	TO01115087	18/02/2019	11:20	6637-1
NXE6335/MA	70074240315	DETRAN	TO01115088	22/02/2019	22:30	5010-0
OYB3027/TO	88832406187	DETRAN	TO01089951	20/02/2019	07:30	6599-2
MWD1091/TO	74602756387	DETRAN	TO00272476	15/02/2019	16:50	5010-0
MWD1091/TO	74602756387	DETRAN	TO00272479	15/02/2019	16:50	6599-2
PSIO670/MA	00085710318	DETRAN	TO00272480	16/02/2019	18:00	5010-0
PSIO670/MA	00085710318	DETRAN	TO00272481	16/02/2019	18:00	6912-0
NNC7576/TO	00060578378	DETRAN	TO00272482	17/02/2019	17:10	5010-0
NNC7576/TO	00060578378	DETRAN	TO00272483	17/02/2019	17:10	6912-0
QDY1656/PA	89522303291	DETRAN	TO00272484	17/02/2019	18:00	6599-2
OLI8781/TO	16602781120	DETRAN	TO00272485	18/02/2019	16:50	5452-5
NSG9942/PA	99248387268	DETRAN	TO01087118	19/02/2019	02:15	6530-0
MWV0525/TO	03666919000107	SMTS	GU00024615	15/02/2019	08:12	5185-1
OYB9784/TO	19183679000120	SMTS	GU00024616	15/02/2019	08:48	5185-1
PRF6261/TO	01524306100	SMTS	GU00024617	15/02/2019	08:53	7366-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 396, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Maria Dinesitania Rocha Cunha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA, CPF nº 287.117.182-34, matrícula nº 362570/1, Delegado de Polícia Civil, Classe CE, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 23.218,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206319P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 397, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda do Espírito Santo Pereira Galvão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA GALVÃO, CPF nº 472.699.791-20, matrícula nº 583069/2, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.387,86, devendo ser complementado o montante de R\$ 169,88, a fim de alcançar o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.557,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206188P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 398, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à Myrtes Carvalho Belém Tavares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida nos autos da Ação Judicial nº 0001516-61.2018.4.01.4300, da 3ª Vara do Juizado Especial Federal Cível.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MYRTE CARVALHO BELÉM TAVARES, CPF: 589.493.801-53, matrícula nº 179140-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência "F", carga horária 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, aplicado sobre o valor do vencimento na atividade R\$ 1.097,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.04.206533P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 399, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Saul de Sousa Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, IV; 37-A, II, 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de abril de 2018, aos filhos GABRIELA BEZERRA BARBOSA, CPF nº 043.836.061-30, nascida em 09/12/1998, GUILHERME CORREIA BARBOSA, CPF nº 070.886.481-30, nascido em 22/02/2000, PATRÍCIA BEZERRA, CPF nº 043.836.071-01, nascida em 04/09/2003, e a partir de 18 de julho de 2018, ao filho PAULO EDUARDO ALVES BEZERRA BARBOSA, CPF nº 703.024.381-14, nascido em 19/02/2000, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado SAUL DE SOUSA BARBOSA, CPF nº 515.493.951-49, matrícula nº 625842/2, Agente de Polícia, Classe Especial, Referência H, com carga horária de 180 horas, do Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, com base no que consta do processo nº 2018.07.204740P.

Art. 2º Observar a aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre a remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 10.656,06.

Art. 3º FIXAR o benefício no valor de R\$ 9.152,98, devido à aplicação do redutor acima referido, calculado da seguinte forma:

I - 100% dos proventos do ex-segurado até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$ 5.645,80;

II - 70% aplicado sobre a diferença entre os proventos do ex-segurado e o teto do RGPS, equivalendo à parcela de R\$ 3.507,18.

Art. 4º Estabelecer a distribuição das cotas do benefício da seguinte forma:

I - GABRIELA BEZERRA BARBOSA, em caráter temporário - 33,33% entre 29/04/2018 e 17/07/2018, 25% entre 18/07/2018 e 08/12/2019.

II - PAULO EDUARDO ALVES BEZERRA BARBOSA, em caráter temporário - 25% entre 18/07/2018 e 08/12/2019, 33,33% entre 09/12/2019 e 18/02/2021.

III - GUILHERME CORREIA BARBOSA, em caráter temporário - 33,33% entre 29/04/2018 e 17/07/2018, 25% entre 18/07/2018 e 08/12/2019, 33,33% entre 09/12/2019 e 18/02/2021, 50 % entre 19/02/2021 e 21/02/2021.

IV - PATRÍCIA BEZERRA, em caráter temporário - 33,33% entre 29/04/2018 e 17/07/2018, 25% entre 18/07/2018 e 08/12/2019, 33,33% entre 09/12/2019 e 18/02/2021, 50% de 19/02/2021 e 21/02/2021, e 100% entre 22/02/2021 a 03/09/2024.

Art. 5º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de abril de 2018 com relação aos dependentes GABRIELA BEZERRA BARBOSA, GUILHERME CORREIA BARBOSA, e PATRÍCIA BEZERRA, e 18 de julho de 2018 referente ao dependente PAULO EDUARDO ALVES BEZERRA BARBOSA.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 400, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à Alba Lucia Dias Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida nos autos da Ação Judicial nº 0007539-91.2016.4.01.4300, da 5ª Vara Federal do Juizado Especial Federal Cível.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALBA LÚCIA DIAS NUNES, CPF: 577.530.321-00, matrícula nº 34177-1, Auxiliar Administrativo, Padrão II, Referência "I", carga horária 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, aplicado sobre o valor do vencimento na atividade R\$ 1.623,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.04.206642P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 401, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Elvira Resplandes Pimentel.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 06 de novembro de 2018, ao cônjuge GENESIO PIMENTEL LIMA, CPF nº 527.922.341-72, nascido em 07/09/1945, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ELVIRA RESPLANDES PIMENTEL, CPF nº 527.918.741-00, benefício nº 21805393287, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência A, em cumprimento à decisão judicial, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2018.07.206225P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.389,66.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 402, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 02/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2019, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 028/2018	OBJETO DE CONTRATO
Karla Gianna da S. Santana - Titular Matrícula nº 11181842-1 CPF: 037.241.631-42	Termo de Contrato 02/2019	Contratação de empresa para serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda do Igeprev-TO no exercício de 2019.
Liciany de Brito Alves - Suplente Matrícula nº 11181990-1 CPF: 925.864.901-00		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 403, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à Maria Lupercina da Silva Ramos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida nos autos da Ação Judicial nº 0002938-71.2018.4.01.4300, da 3ª Vara do Juizado Especial Federal Cível.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LUPERCINA DA SILVA RAMOS, CPF: 577.535.471-00, matrícula nº 117455-0, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência "H", carga horária 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, aplicado sobre o valor do vencimento na atividade R\$ 1.210,40, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.04.206643P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 405, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à Deuzuita Barros da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida nos autos da Ação Judicial nº 0007537-24.2016.4.01.4300, da 5ª Vara Federal do Juizado Especial Federal Cível.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DEUZUITA BARROS DA SILVA, CPF: 264.288.651-49, matrícula nº 53180-4, Professor Assistente A, Nível I, Referência "D", carga horária 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, aplicado sobre o valor do vencimento na atividade R\$ 1.147,06, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.04.206644P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 406, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ildeci Alves da Cunha Guimarães.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ILDECI ALVES DA CUNHA GUIMARÃES, CPF nº556.166.071-34, matrícula nº 667915/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206168P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

Nº Contrato: 02/2019
Processo nº: 2018/24830/002144
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. (CNPJ 11.955.015/0001-20)
Objeto: Prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Valor Estimado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000 e 09.128.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.33
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: a partir da publicação do extrato até 31/12/2019.
Assinatura: 27/02/2019
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
José Carlos de Azevedo Cabral - Representante legal da Consult Viagens e Turismo

RURALTINS**PORTARIA Nº 27/2019/GABPRES, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 206 - DSG, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER,

EDINIA MARINHO STEFANI, nº funcional 1026267-2, CPF nº 910.987.421-68, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Diretoria de Empreendedorismo Rural (Setor de Capacitação, Feiras e Eventos), a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM
Presidente - Respondendo

PORTARIA Nº 28/2019/GABPRES, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 206 - DSG, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido,

ROSIANE AIRES DALUZ, nº funcional 11191791-1, CPF nº 702.461.221-53, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços do município de Pequiheiro para a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM
Presidente - Respondendo

PORTARIA Nº 29/2019/GABPRES, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CÉSAR HANNA HALUM
Presidente - Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 29/2019/GABPRES, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	382.978.331-00	482060-4	Evadir Humberto Fomari	99,80	2017
2	702.675.701-63	817408-3	Marco Aurelio Goncalves Vaz	99,60	2017
3	008.149.055-01	11199300-1	Matheus Borges Leal	98,07	2017
4	702.461.221-53	11191791-1	Rosiane Aires Da Luz	99,20	2017

PORTARIA Nº 30/2019/GABPRES, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CÉSAR HANNA HALUM
Presidente - Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 30/2019/GABPRES, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	927.876.901-06	11199032-1	Eliamar Fontes Soares	87,33	2017
2	024.821.271-06	11186330-1	Hoanna De Kassia Antunes Vieira Adamante	73,07	2017
3	430.964.922-04	537280-1	Suelma Diniz Nunes Rabelo	98,40	2017

PORTARIA Nº 31/2019/GABPRES, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 206 - DSG, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades deste Instituto, respeitando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES, Assessor Commissionado I - CA-1, inscrito no CPF 729.064.561-87, número funcional 1205030/5, para responder pela Gestão de Recursos Humanos, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM
Presidente - Respondendo

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 18/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ATO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em cumprimento determinação judicial expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, proferida nos Autos do Processo nº 0004481-61.2018.827.2713.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cancelamento da 4ª alteração contratual arquivada em 13/11/2018, sob o nº 20180399071, que transfere as quotas da sócia DINORAH MARIA FERREIRA, CPF nº 336.826.071-53, para o requerente BENEDITO SOARES DE CASTRO NETO, CPF nº 263.352.041-34 na sociedade empresarial AGROGEO - AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº 12.935.848/0001-9167/0001-39, registrada nesta Junta Comercial sob nº 17200361664.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

UNITINS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 001/2019**

Processo nº 2019.20321.000242

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins e a Fundação Radiodifusão Educativa do Tocantins - Redesat.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa tem por objeto disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e a integração de esforços entre os partícipes em especial a Redesat viabilizará a Unitins o acesso, visando, mutuamente, o fortalecimento dos programas de parceria e colaboração institucional pelas partícipes, com vistas a apoiar a gestão de ações, programas e políticas públicas, mediante a implementação de rotinas de compartilhamento de dados e de informações com a utilização de recursos humanos e espaços públicos disponíveis, possibilitando assim o intercâmbio de servidores, equipamentos tecnológicos, bem como colaboradores eventuais que participam da execução das atividades correlatas das instituições partícipes.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência pelo período de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

ASSINADO: Em 25 de fevereiro de 2019, por DARLENE TEIXEIRA CASTRO, Vice Reitora da Unitins e por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, Presidente em exercício da Redesat.

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XIV do Estatuto dessa Universidade, e consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos profissionais a seguir relacionados:

TERMO Nº: 2018/20321/000789

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Alessandra Pereira de Melo
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 1.654,30 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ALESSANDRA PEREIRA DE MELO - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000784

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Ana Carla Andrade Palmeira França
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.646,88 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ANA CARLA ANDRADE PALMEIRA FRANÇA - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000778

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Anna Cely de Carvalho Bezerra
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 1.985,16 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ANNA CELY DE CARVALHO BEZERRA - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000788

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Arlene Chaves de Souza
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 1.654,30 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ARLENE CHAVES DE SOUZA - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/001251

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Fabiana Souza Brandão
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 992,59 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 03/12/2018 a 02/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- FABIANA SOUZA BRANDÃO - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000787
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Janilda Nunes da Conceição
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 1.654,30 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - JANILDA NUNES DA CONCEIÇÃO - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000785
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Kátia Michele Dornelas Gomes
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 1.654,30 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - KÁTIA MICHELE DORNELAS GOMES - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000779
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Kátia Jesus de Carvalho Montessi
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 992,59 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - KÁTIA JESUS DE CARVALHO MONTESSI - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000780
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Maria Sueli Cruz Figueiredo
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 1.323,44 (um mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - MARIA SUELI CRUZ FIGUEIREDO - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000783
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Patrícia Fonseca de Oliveira Vales
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 1.323,44 (um mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - PATRÍCIA FONSECA DE OLIVEIRA VALES - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000781
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Rosiane Muniz Gaioso
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 992,59 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - ROSIANE MUNIZ GAIOSO - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XIV do Estatuto dessa Universidade, e consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos profissionais a seguir relacionados:

TERMO Nº: 2018/20321/000786
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Dulcineia Ribeiro dos Santos
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 992,59 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - DULCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000782
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Fátima Aparecida Martins dos Santos
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais.
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 992,59 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 02/07/2018 a 01/07/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - FÁTIMA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XIV do Estatuto dessa Universidade, e consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário da profissional a seguir relacionada:

TERMO Nº: 2018/20321/001063

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Niellen Kellen Moreira de Carvalho

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisora de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 992,59 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 03/12/2018 a 02/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- NIELLEN KELLEN MOREIRA DE CARVALHO - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de março do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 260, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS HENRIQUE SILVA SOUZA, Analista em Gestão Especializada em Ciências Jurídicas, matrícula nº 9080112, para responder no período de 08/02/2019 a 10/05/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Controle Interno, em razão de licença maternidade da titular DANIELA RODRIGUES GOUVEA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 269, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/03/2019 a 26/03/2019, das férias da servidora ROZANI CHAVIER DIAS, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9057188, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/04/2019 a 27/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 271, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/03/2019 a 15/03/2019, das férias do servidor LUCAS HENRIQUE SILVA SOUZA, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908011-2, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, concedidas por meio da Portaria nº 174/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.301, de 17 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/10/2019 a 25/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 273, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, em suas atribuições na 12ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1246/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 1º a 30 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01
CONTRATO Nº: 004/2018
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000001114-2
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ensercon Ltda - ME
OBJETO: Renovação do Contrato nº 004/2018, firmado entre as partes em 01/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0100666666
VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 02/03/2019 a 01/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
Ubirajara Bernardes Costa - Representante Legal - Contratado

*SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS***PORTARIA Nº 256, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o art. 48, II, b da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, publicada no DOE nº 2.900 do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins-TO, no período de 19 de fevereiro a 13 de março de 2019.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 095, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DOE 5.291, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 19 de fevereiro.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 257, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 31 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 258, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe CLEITON MARTINS DA SILVA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 06 de março a 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/03/2019 a 06/04/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, matrícula nº 878693-3, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2019 a 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/03/2019 a 09/04/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 120/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/04/2019 a 21/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/04/2019 a 21/05/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 121/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/05/2019 a 20/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 264, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/05/2019 a 20/06/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 122/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 08 a 31 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 266, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 1º a 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 267, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 1º de março a 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 268, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 CONTRATANTES: Município de Araguaçu - CNPJ: 02.391.407/0001-12, FMS-CNPJ: 12.254.356/0001-30, FMAS CNPJ: 14.843.463/0001-20 E FME-CNPJ: 30.387.552.0001-65. CONTRATADA: Contafocus Contabilidade Ltda-ME. OBJETO: Contratação de serviços Contábeis para atender a Prefeitura Municipal de Araguaçu e Fundos Municipais. VALOR: R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais), Prefeitura Municipal de Araguaçu, R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0010.0029.04.123.0052-3.3.90.39-0010 - Manutenção do Setor Contábil - 0022.10.122.2044.2067-3.3.90.39-0010 - Manutenção das Atividades Administrativas (FMS); 0044.08.122.1328.2084-3.3.90.39-0010 - Manutenção das Atividades Administrativas (FMAS). Araguaçu 06 de fevereiro de 2019.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018. CONTRATANTES: Município de Araguaçu, CNPJ: 02.391.407/0001-12. CONTRATADA: BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS-ME. OBJETO: Prestação de Serviços especializado de assessoria e consultoria jurídica, além de Serviços profissionais de Advocacia, consultiva e contenciosa, no âmbito administrativo e/ou judicial, objetivando a defesa dos interesses e direitos da pessoa jurídica outorgante. VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0052.2017-3.3.90.39-fonte: 0010.

Araguaçu - TO, 20 de Fevereiro de 2019.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, torna público que fará a realizar: CHAMADA PÚBLICA FME-BAND Nº 001/2019.

Torna público para conhecimento dos interessados a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015.

O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido nos seguintes locais: 01- Prefeitura Municipal de Bandeirantes, com sede na Avenida Homero Oliveira Teixeira, nº 222, Centro Bandeirantes - TO, no horário de 8:h às 18:h de segunda a sexta-feira; 02- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida Homero Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes - TO, no horário de 7:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira; 03- Ruraltins localizado na Rua Cícero Carneiro, s/nº, centro, Bandeirantes - TO; 04- Por solicitação no e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou, 05- no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia>.

A documentação referente à Habilitação e a Proposta deverão ser entregues na Unidade Local de Serviço e Execução da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Avenida Homero Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes -TO, a partir do dia 13/03/2019. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 28 de Fevereiro de 2019.

CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS
Gestora FME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
EDITAIS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, torna público que fará a realizar os seguintes Pregões: PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND Nº 001/2019, Tipo: "MENOR PREÇO". Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços médicos de clínico geral com inscrição no CRM, para prestação de serviços de plantões médicos com carga horária de 8 (oito) horas por plantão, para atendimento na Unidade Básica de Saúde, Solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 22/03/2019 às 16h00min. PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND Nº 002/2019, Tipo: "MENOR PREÇO".

Objeto: contratação de serviços de dentista, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 22/03/2019 às 14h00min, os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 28 de Fevereiro de 2019.

CLEUZENICE SALES DA SILVA
Gestora FMS

EDITAIS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, torna público que fará a realizar o seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL FME-BAND Nº 002/2019, Tipo: "MENOR PREÇO". Objeto: contratação de empresa para o fornecimento ar condicionados 22.000 btus, instalado e com garantia de 12 (doze) meses, solicitado pelo Fundo Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 25/03/2019 às 17h30min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 28 de Fevereiro de 2019.

CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS
Gestora FME

EDITAIS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público que fará a realizar os seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 001/2019, Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa para especializada em engenharia civil para conclusão da ampliação do prédio da Prefeitura municipal, conformes projetos, planilha orçamentária e BDI, cronograma físico financeiro. A realizar-se no dia 28/03/2019 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADESÃO

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, torna público a adesão a ata de registro de Preço nº 001/2019, referente ao Pregão Presencial nº 007/2018 advinda do Fundo Municipal de São Bento do Tocantins/TO, que tem por objeto, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, Hospitalar e odontológicos, medicamentos injetáveis necessários para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO. Em que a empresa Distribuidora Ômega Ltda-Me. CNPJ nº 11.187.037/0001-97, sagrou-se vencedora da referida ata de registro de preço. Valor da adesão R\$ 605.020,67(seiscentos e cinco mil e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Bandeirantes do Tocantins - TO, 29 de Fevereiro de 2019.

CLEUZENICE SALES SILVA
Gestora FMAS

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

Convoca aprovado em Concurso Público para nomeação, posse e exercício, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais CONVOCA:

Art. 1º Fica convocado para admissão imediata, considerando-se para tal o prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, respeitada a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2016.

FISCAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0014060	THIAGO TAVARES REIS	1º CLASSIFICADO

Art. 2º O candidato acima convocado deverá apresentar no ato da posse os documentos e exames médicos cujo relação já publicada no D.O.E. Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.787, de 17 de janeiro de 2017, páginas 61 e 62.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para apresentação dos documentos e exames médicos dentro do prazo estabelecido no art. 1º do presente edital, será entendido como renúncia tácita.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publica-se.

Brasilândia do Tocantins - TO, 6 de Março de 2019.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 113/2018

Processo Licitatório nº 3958/2017. Tomada de Preços nº 003/2018. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ nº 00.095.125/0001-42. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, compreendendo o período de 21/02/2019 a 21/07/2019 e prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, compreendendo o prazo de 21/02/2019 a 22/04/2019, nos termos do art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/02/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA

LAJEADO

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lajeado - TO, conforme parecer jurídico anexo no processo licitatório, Convoca os participantes da Licitação Pregão Presencial nº 002/2019; BRAILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para REABERTURA da sessão que será no dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas, na sala de Licitação, sede da Câmara Municipal de Lajeado - TO.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste documento.

Lajeado - TO, 28 de fevereiro de 2019.

Laydyane Pereira Bastos Miranda
Pregoeira

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 003/2019: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar. Data de abertura: 21/03/2019 às 13:00 horas. Retirada de Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 01/03/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 010/2018: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de Biblioteca da Escola Municipal Pouso Alegre. Data de abertura: 25/03/2019 às 14:00 horas.

Pregão Presencial (SRP) nº 002/2019: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de poltronas. Data de abertura: 20/03/2019 às 13:00 horas.

Retirada de Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 01/03/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PARANÁ

EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019

PROC. Nº 002/2019.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 002/2019, Pregão Presencial SRP nº 002/2019, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 26.122.0003.1.033, 10.122.0003.1.033, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.302.0014.2.069. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10,40,401
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos.
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 09.097.727/0001-03
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Pontual Distribuidora Eireli. VALOR TOTAL: R\$ 128.075,80 (cento e vinte e oito mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos).

EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019

PROC. Nº 002/2019.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 002/2019, Pregão Presencial SRP nº 002/2019, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 26.122.0003.1.033, 10.122.0003.1.033, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.302.0014.2.069. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10,40,401
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos.
CONTRATADA: GERCI ALVES MARTINS-ME, CNPJ: 07.488.838/0001-15
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Gerçi Alves Martins - Me
VALOR TOTAL: R\$ 30.306,70 (trinta mil, trezentos e seis reais e setenta centavos)

EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019

PROC. Nº 002/2019.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 002/2019, Pregão Presencial SRP nº 002/2019, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 26.122.0003.1.033, 10.122.0003.1.033, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.302.0014.2.069. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10,40,401
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos.
CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 30.698.093/0001-30
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Reis Comercio Varejista de Moveis e Informática Eireli.
VALOR TOTAL: R\$ 28.409,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019**

PROC. Nº 003/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 003/2019, Pregão Presencial SRP nº 003/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 26.122.0003.1.033, 10.122.0003.1.033, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.302.0014.2.069. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10,40,401
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos.
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 09.097.727/0001-03
 SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Pontual Distribuidora Eireli. VALOR TOTAL: R\$ 182.211,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e onze reais).

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019**

PROC. Nº 003/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 003/2019, Pregão Presencial SRP nº 003/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 26.122.0003.1.033, 10.122.0003.1.033, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.302.0014.2.069. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10,40,401
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos.
 CONTRATADA: GERCIALVES MARTINS-ME, CNPJ: 07.488.838/0001-15
 SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Gerci Alves Martins-Me
 VALOR TOTAL: R\$ 252.655,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019**

PROC. Nº 003/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 003/2019, Pregão Presencial SRP nº 003/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 26.122.0003.1.033, 10.122.0003.1.033, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.302.0014.2.069. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10,40,401
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos.
 CONTRATADA: JOÃO ALVES MOREIRA, CNPJ: 21.253.063/0001-20
 SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e João Alves Moreira
 VALOR TOTAL: R\$ 23.205,70 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos).

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019**

PROC. Nº 003/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 003/2019, Pregão Presencial SRP nº 003/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 26.122.0003.1.033, 10.122.0003.1.033, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.302.0014.2.069. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10,40,401
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran .
 CONTRATADA: REIS COM RCIO VAREJISTA DE M VEIS E INFORM TICA EIRELI, CNPJ: 30.698.093/0001-30
 SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Reis Comercio Varejista de Moveis e Inform tica Eireli.
 VALOR TOTAL: R\$ 81.671,50 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Jo o Naves de Oliveira Filho
 Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019**

PROC. Nº 006/2019.
 OBJETO: Futuras Aquisi es de materiais Permanente e suprimentos de inform tica.
 VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 12 meses, contados a partir de sua publica  o.
 BASE LEGAL: Processo n  006/2019, Preg o Presencial SRP n  006/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classifica  o Funcional: 04.122.0003.2.006, 12.122.0003.2.051, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 08.122.0042.2.079, 08.244.0011.2.080, 08.244.0042.2.076. Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 10,700,10,40,401,20
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos.
 CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 26.879.526/0001-87
 SIGNAT RIOS: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos e Via Forte Distribuidora - Me
 VALOR TOTAL: R\$ 194.255,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019**

PROC. Nº 006/2019.
 OBJETO: Futuras Aquisi es de materiais Permanente e suprimentos de inform tica.
 VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 12 meses, contados a partir de sua publica  o.
 BASE LEGAL: Processo n  006/2019, Preg o Presencial SRP n  006/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classifica  o Funcional: 04.122.0003.2.006, 12.122.0003.2.051, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 08.122.0042.2.079, 08.244.0011.2.080, 08.244.0042.2.076. Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 10,700,10,40,401,20
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos.
 CONTRATADA: R/C CARTUCHOS INFORM TICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06
 SIGNAT RIOS: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos e R/C Cartuchos Inform tica e Papelaria Ltda.
 VALOR TOTAL: R\$ 400.010,80 (quatrocentos mil, dez reais e oitenta centavos).

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019**

PROC. Nº 006/2019.
 OBJETO: Futuras Aquisi es de materiais Permanente e suprimentos de inform tica.
 VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 12 meses, contados a partir de sua publica  o.
 BASE LEGAL: Processo n  006/2019, Preg o Presencial SRP n  006/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classifica  o Funcional: 04.122.0003.2.006, 12.122.0003.2.051, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 08.122.0042.2.079, 08.244.0011.2.080, 08.244.0042.2.076. Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 10,700,10,40,401,20
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos.
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03
 SIGNAT RIOS: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos e Pontual Distribuidora Eireli - EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 317.986,17 (trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019**

PROC. Nº 006/2019.
 OBJETO: Futuras Aquisi es de materiais Permanente e suprimentos de inform tica.
 VIG NCIA: A vig ncia da ata ser  de 12 meses, contados a partir de sua publica  o.
 BASE LEGAL: Processo n  006/2019, Preg o Presencial SRP n  006/2019, Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Classifica  o Funcional: 04.122.0003.2.006, 12.122.0003.2.051, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 08.122.0042.2.079, 08.244.0011.2.080, 08.244.0042.2.076 Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 10,700,10,40,401,20
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos.
 CONTRATADA: E.DE C. SANTOS, CNPJ: 20.304.484/0001-70
 SIGNAT RIOS: Prefeitura Municipal de Paran  e Fundos e E. de C. santos
 VALOR TOTAL: R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019**

PROC. Nº 006/2019.
OBJETO: Futuras Aquisições de materiais Permanente e suprimentos de informática.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 006/2019, Pregão Presencial SRP nº 006/2019, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 12.122.0003.2.051, 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 08.122.0042.2.079, 08.244.0011.2.080, 08.244.0042.2.076. Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 10,700,10,40,401,20
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná e Fundos.
CONTRATADA: REIS COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 30.698.093/0001-30
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paraná e Fundos Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eireli.
VALOR TOTAL: R\$ 97.372,80 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2019**

PROC. Nº 007/2019.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 007/2019, Pregão Presencial SRP nº 007/2019, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 26.122.0003.1.033. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10,10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná.
CONTRATADA: DIOSMARIOPIRESALVES-ME, CNPJ: 01.501.276/0001-16
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Diosmário Pires Alves
VALOR TOTAL: R\$ 338.339,00 (trezentos trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais).

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2019**

PROC. Nº 007/2019.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 007/2019, Pregão Presencial SRP nº 007/2019, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40,40,401,401
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paraná.
CONTRATADA: DIOSMARIOPIRESALVES-ME, CNPJ: 01.501.276/0001-16
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Diosmário Pires Alves
VALOR TOTAL: R\$ 454.240,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2019**

PROC. Nº 007/2019.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 007/2019, Pregão Presencial SRP nº 007/2019, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 20
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Paraná.
CONTRATADA: DIOSMARIOPIRESALVES-ME, CNPJ: 01.501.276/0001-16
SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Diosmário Pires Alves
VALOR TOTAL: R\$ 70.284,00 (setenta mil reais, duzentos e oitenta e quatro reais).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019**

PROC. Nº 001/2019.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE VIDROS PARA ATENDER AO FMS.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 001/2019, Pregão Presencial SRP nº 001/2019, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.301.0013.2.500, 10.302.0014.2.069, 10.304.0016.2.070, 10.305.0016.2.071. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 40,40, 401,40, 401
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paraná.
CONTRATADA: GEANE SARAIVA CARNEIRO, CNPJ: 29.381.192/0001-05
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Geane Saraiva Carneiro
VALOR TOTAL: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

PROC. Nº 263/2019
ESPÉCIE: A Prestação de serviços com locação de estruturas para eventos (palco, som pa, tenda, disciplinadores, banheiros químicos e extintores de incêndio e outros), incluindo serviços de montagem e desmontagem, para realização do carnaval-2019, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 263/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0010.2.026. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: ESTRUTURAL COMUNICAÇÕES E MONTAGENS EIRELI- EPP. CNPJ: 26.797.730/0001-59. VALOR: R\$ 103.100,00 (cento três mil e cem reais)
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e ESTRUTURAL COMUNICAÇÕES E MONTAGENS EIRELI - EPP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5.310, Pág. 37, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 002/2019. PROC. 271/2019.

ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 003/2019. PROC. 272/2019

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).
LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

PORTO NACIONAL

EXTRATO DE JULGAMENTOS

PROCESSO Nº	AUTUADO	CNPJ/CPF
1900/2018	Companhia de saneamento do Tocantins	25.089.509/0001-83
0066/2018	Companhia de saneamento do Tocantins	25.089.509/0001-83

Extrato de decisão nº 026 do auto de infração nº 0068/2018 (Processo nº 1900/2018) pela Junta de Impugnação Fiscal da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Município de Porto Nacional/TO. Decisão: Decidiu a Junta de Impugnação Fiscal, o julgamento improcedente do auto de infração 0068/2018, devido à incerteza quanto a data da materialização dos fatos, fundamentado na falta de requisito de formalidade do ato administrativo, devendo o Processo ser extinto e arquivado. Remetam-se os autos do Processo para à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis. Participaram da sessão de julgamento os membros da Junta de Impugnação Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 850/2018, Eduardo Benvindo da Cunha, Savya Emanuella Gomes Barros e Priscila de Souza Seckler. Presidiu a sessão de julgamento aos 25 dias, do mês de janeiro de 2019, o Presidente da Junta de Impugnação Fiscal, o Sr. Eduardo Benvindo da Cunha.

Extrato de decisão nº 032 do auto de infração nº 0062/2018 (Processo nº 0066/2018) pela Junta de Impugnação Fiscal da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do município de Porto Nacional/TO. Decisão: Decidiu a Junta de Impugnação Fiscal, o julgamento procedente do auto de infração 0062/2018 com a reforma da multa para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). No mais, o autuado poderá no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência do julgamento da autuação, oferecer recurso dirigido à Autoridade Máxima Julgadora. Decorrido o prazo sem a interposição de recurso, será notificado para realizar o pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, com desconto de 30% (trinta por cento). Não quitado o valor no período previsto ou não requerido o parcelamento, o débito será inscrito em Dívida Ativa, observados os procedimentos cabíveis. Ademais, deverá sanar as irregularidades ambientais que por ventura ainda existirem em 30 dias, sob pena de nova autuação com a aplicação da multa em triplo, conforme artigo 11, §1º do Decreto Federal 6.514/08. Remetam-se os autos do Processo para à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis. Participaram da sessão de julgamento os membros da Junta de Impugnação Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 850/2018, Eduardo Benvindo da Cunha, Savya Emanuella Gomes Barros e Priscila de Souza Seckler. Presidiu a sessão de julgamento aos 15 dias, do mês de fevereiro de 2019, o Presidente da Junta de Impugnação Fiscal, o Sr. Eduardo Benvindo da Cunha.

Eduardo Benvindo da Cunha
Priscila de Souza Seckler
Savya Emanuella Gomes Barros

PUBLICAÇÕES PARTICULARES



EDITAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS-TO - CNPJ Nº 24.851.628/0001-69 - EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019 - O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA às empresas e entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, estabelecidas na sua base territorial, compreendida por todos municípios do Estado do Tocantins, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2019, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, da Lei nº 13.467/17, na ADI/STF nº 5794, no Enunciado 38/2017 da ANAMATRA, na Resolução 01/2018 do CONALIS e nos arts. 545, 578 e 579 da CLT. Esclarece o Sindicato que a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA e EXPRESSA dos trabalhadores/servidores foi deliberada e APROVADA na Assembleia Geral Extraordinária da categoria realizada em 14 de dezembro de 2018, devidamente convocada e realizada na forma estatutária. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2019, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2019. Ass. Manoel Pereira de Miranda - RG 29.230, SSP-TO - Presidente.

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS
COOPANEST/TO - CNPJ: 00.577.777/0001-13
SEDE: QD 103 SUL, RUA SO 09, LOTE 40, CEP: 77.015-032, PALMAS/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SÁBADO, 16/03/2019**

O Presidente da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins - COOPANEST/TO - CNPJ: 00.577.777/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os senhores cooperados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede social localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO 09, Lote 40, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no dia 16 de MARÇO de 2019 (sábado), às 13:30 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 14:30 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados e, às 15:30 horas em terceira convocação, com a presença mínima de dez Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da proposta de Regimento Interno;
2. Discussão e aprovação do Regimento Interno;
3. Outros assuntos.

A prosta de reformulação do Estatuto Social e do Regimento Interno, além de encaminhado a todos os cooperados, encontra-se disponível para consulta na sede da Cooperativa. O Número de Cooperados nesta data aptos a votarem é de 86 (oitenta e seis). O quórum deliberativo é 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes.

Palmas - TO, 01 de Março de 2019.

MARIO SERGIO FORTES BORGES
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: F L RODRIGUES & CIA LTDA (VITRALBOX). CNPJ: 11.176.122/0002-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins - à Licença Ambiental Simplificada. Para desenvolver as atividades de: Fabricação de vidro plano e de segurança (depósito de alumínio, ferro). Endereço: Quadra 112 Sul, Rua SR 9, Número 23, LOTE 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. CEP: 77.020-178. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO PINHEIRO CARNEIRO, CPF: nº 440.691.466-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de pecuária, Fazenda Goiânia, Município de Barra do Ouro/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NOVA FRENTEIRA AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.444.295/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura e Agricultura, na Propriedade Fazenda Fronteira, Lote nº 23 e 113, do Loteamento Boa Esperança, 4ª Etapa, no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ nº 20.228.158/0001-20 localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, andar 32, bairro Cidade Manções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Estação de Rádio Base - ERB, localizada na Rua Jatobás 1, s/n, Quadra 01, Lote 15, Residencial Jatobás 1, Lagoa da Confusão - TO. (TOP-LDCO-001).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SISEMP**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, nos termos do art. 17, §1º e §4º, do Estatuto Social, convoca todos os seus sindicalizados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede deste Sindicato, localizado na Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, no dia 11 de março de 2019, às 19h, em 1ª convocação, caso não haja quórum, às 19h30 em 2ª convocação com qualquer número de sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Deliberação quanto às pendências financeiras dos servidores municipais e as ações futuras de cobranças;
- II - Mobilização contra à Reforma da Previdência;
- III - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 07 de Março de 2019.

Heguel Belmiro Souto de Albuquerque
Presidente do SISEMP

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: TRESEG MEDICINA ENGENHARIA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI (TRESEG MEDICINA OCUPACIONAL). CNPJ: 27.939.830/0001-35, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins - à alteração do antigo endereço da Licença Ambiental Simplificada para o endereço: Quadra 706 Sul, Avenida LO 19, S/N, Lote 08, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.022-414. Para desenvolver as atividades de: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e (Laboratório). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: V C PONTES MOTO PECAS - EIRELI - ME (DAVI MOTO PECAS E ACESSÓRIOS). CNPJ: 21.585.651/0001-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins - à renovação da Licença Municipal de Operação. Para desenvolver as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e manutenção das mesmas. Endereço: Avenida I, Quadra 101, Lote 02, Sala 01, S/N, Aurenly III - Palmas - Tocantins. CEP: 77.062-020. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

COMUNICADO

De acordo com a Assembleia realizada dia 20 de fevereiro de 2019, foi aprovada a Contribuição Sindical no valor: R\$ 169,00 que será enviada por e-mail aos Cirurgiões Dentistas.

Palmas - TO, 28/02/2019.

Ricardo Martinez Camolesi
Presidente do SICIDETO

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A

Fazenda Taquary-Zona Rural- Ponte Alta do Tocantins(To) - 77.590-000 -CNPJ/MF Nº 04.851.523/0001-00 – NIRE: 173 0000075,2-JUCETINS

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	2.017	2.018	PASSIVO	2.017	2.018
CIRCULANTE	1.001.493,05	932.689,35	CIRCULANTE	3.099,97	15.637,04
DISPONIBILIDADES	5.540,27	3.858,33	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.099,97	3.879,45
REALIZÁVEIS(ESTOQUES)	995.952,78	928.831,02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	11.757,59
NÃO CIRCULANTE	22.456.337,10	24.800.212,34	NÃO CIRCULANTE	23.945.741,46	26.398.232,90
REALIZÁVEIS	18.612.175,36	20.956.050,60	FUNDOS DE INVESTIMENTOS-DEBENTURES	21.016.674,36	23.360.549,60
VARIAÇÕES MONETÁRIAS-(debentures)	18.612.175,36	20.956.050,60	CONTAS A PAGAR	2.929.067,10	3.037.683,30
IMOBILIZADO	194.589,92	194.589,92	PATRIMÔNIO LIQUIDO	(491.011,28)	(680.968,25)
BENS IMÓVEIS	2.108.545,93	2.108.545,93	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.078.055,00	1.078.055,00
BENS MÓVEIS	1.069.969,03	1.069.969,03	RESERVAS DE CAPITAL	0,34	0,34
DEPRECIÇÃO	(2.983.925,04)	(2.983.925,04)	RESULTADOS ACUMULADOS	(1.569.066,62)	(1.759.023,59)
DIFERIDO	3.649.571,82	3.649.571,82	LUCROS ACUMULADOS	157.268,14	157.268,14
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	3.752.024,28	3.752.024,28	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.388.466,18)	(1.726.334,76)
AMORTIZAÇÃO	(102.452,46)	(102.452,46)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(337.868,58)	(189.956,97)
TOTAL ATIVO	23.457.830,15	25.732.901,69	TOTAL PASSIVO	23.457.830,15	25.732.901,69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.017	2.018
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	198.273,00
TRIBUTOS DIRETOS	0,00	(11.757,59)
RECEITAS LÍQUIDAS	0,00	186.515,41
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(67.121,76)
LUCRO BRUTO	0,00	119.393,65
DESPESAS RURAIS	(13.559,21)	(27.317,83)
DESPESAS C/PESSOAL	(264.673,24)	(269.070,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(11.538,30)	(22.630,07)
DESPESAS C/DEPRECIÇÃO	(47.817,83)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(280,00)	(332,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	0,00	10.000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	(337.868,58)	(189.956,97)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	1.078.055,00	0,34	157.268,14	(1.726.334,76)	(491.011,28)
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(189.956,97)	(189.956,97)
SALDOS FINAIS	1.078.055,00	0,34	157.268,14	(1.916.291,73)	(680.968,25)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; **02)-** Os registros Contábeis foram feitos sob o regime de competência; **03)-** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. **04)-** As contas do ativo diferido, foram mantidas até que a empresa conclua sua amortização, que acordo com a Lei 6404/76, no artigo 299-A. **05)-** O Passivo de longo prazo é composto de créditos de acionistas e de fundos de investimentos em debentures. **06)-** O saldo de prejuízo acumulado é de R\$ 1.916.291,73 é composto dos resultados a partir do exercício de 1983. **07)-** O Capital Social é representado por 1.026.037(un milhão, vinte e seis mil e trinta e sete) Ações Ordinárias Nominativas e 52.018(cinquenta e duas mil e dezoito) Ações Preferenciais Nominativas. A empresa está dispensada da publicação das demonstrações financeira de acordo com a Lei 6.404/76, artigo 294, II. **08)-**As demonstrações referentes ao exercício de 2017, são somente para efeito comparativos.

Ponte Alta do Tocantins/TO., 31 de Dezembro de 2018.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A

Fazenda Taquary-Zona Rural- Ponte Alta do Tocantins(To) - 77.590-000 -CNPJ/MF Nº 04.851.523/0001-00 – NIRE: 173 0000075,2-JUCETINS

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2018****PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE - 2018****RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS- Aos Administradores da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A**

- Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **Agropecuária Baixo Amazonas S/A** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2018** e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do Patrimônio Líquido para o período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropecuária Baixo Amazonas S/A**. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a **Agropecuária Baixo Amazonas S/A** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Outros Assuntos:** - Verificamos que não foi feita a amortização no exercício do ano de 2018. - O Patrimônio Líquido apresenta uma insuficiência do Capital Próprio no exercício auditado.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Agropecuária Baixo Amazonas S/A**. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belém, 18 de Fevereiro de 2019. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Auditor Independente CNAI Nº 171 - Contador CRC/PA 002671/O-3 - IBRACON Nº-3715- CVM 4677

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A

Fazenda São Pedro - Zona Rural - Município de Paranã (To) - 77.360-000 -CNPJ/MF Nº 00.085.902/0001-78 – NIRE: 173 0000161 9 JUCETINS

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	2.017	2.018	PASSIVO	2.017	2.018
CIRCULANTE	992.383,00	914.853,62	CIRCULANTE	4.744,96	3.057,18
DISPONIBILIDADES	1.498,02	26.283,01	OBROGAÇÕES SOCIAIS	2.077,36	1.287,25
REALIZÁVEIS	990.884,98	888.570,61	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.667,60	1.769,93
NÃO CIRCULANTE	35.896.146,78	39.709.923,78	NÃO CIRCULANTE	36.593.817,41	40.512.063,77
DIREITOS REALIZÁVEIS	30.098.222,64	33.894.064,77	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	34.236.817,41	38.055.063,77
DESPEAS A APROPRIAR	30.098.222,64	33.894.064,77	CONTAS A PAGAR	2.357.000,00	2.457.000,00
IMOBILIZADO	225.440,41	243.375,28	PATRIMÔNIO LIQUIDO	289.967,41	109.656,45
BENS IMÓVEIS	3.364.689,82	3.380.895,87	CAPITAL	1.887.894,00	1.887.894,00
BENS MÓVEIS	1.632.714,27	1.662.655,82	CAPITAL SOCIAL	1.887.894,00	1.887.894,00
DEPRECIÇÃO	(4.771.963,68)	(4.800.176,41)	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.887.894,00	1.887.894,00
DIFERIDO	5.572.483,73	5.572.483,73	REULTADOS ACUMULADOS	(1.597.926,59)	(1.778.237,55)
DEFIFIT DE IMPLANTAÇÃO	738.860,69	738.860,69	LUCROS ACUMULADOS	21.668,29	21.668,29
DESPEAS PRÉ-OPERACIONAIS	260.649,94	260.649,94	PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.384.083,66)	(1.619.594,88)
OUTRAS DESPEAS	4.572.973,10	4.572.973,10	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(235.511,22)	(180.310,96)
TOTAL ATIVO	36.888.529,78	40.624.777,40	TOTAL PASSIVO	36.888.529,78	40.624.777,40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.017	2.018
RECEITAS OPERACIONAIS	204.775,00	263.226,00
TRIBUTOS DIRETOS	(12.144,15)	(15.157,10)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	192.630,85	248.068,90
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(73.082,96)	(111.506,76)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	119.547,89	136.562,14
DESPEAS RURAIS	(101.576,17)	(164.709,84)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(58.994,08)	(29.326,21)
DESPEAS C/PESSOAL	(136.912,35)	(92.693,22)
ENCARGOS DE DEPRECIÇÃO	(12.456,09)	(28.212,73)
DESPEAS FINANCEIRAS	(45.120,42)	(1.931,10)
SOMA DESPEAS	(355.059,11)	(316.873,10)
RESULTADO OPERACIONAL:	(235.511,22)	(180.310,96)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	(235.511,22)	(180.310,96)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	1.887.894,00	0,00	21.668,29	(1.619.594,88)	289.967,41
VARIAÇÃO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	(180.310,96)	(180.310,96)
SALDOS FINAIS	1.887.894,00	-	21.668,29	(1.799.905,84)	109.656,45

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; **02)-** Os registros Contábeis foram feitos sob o regime de competência; **03)-** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. **04)-** As contas do ativo diferido, foram mantidas até que a empresa conclua sua mortização, que acordo com a Lei 6404/76, no artigo 299-A. **05)-** O Passivo de longo prazo é composto de créditos de acionistas fundos de investimentos em debentures. **06)-** O saldo de prejuízo acumulado é de R\$ 1.799.905,84, composto dos resultados a partir do exercício de 1982. **07)-** O Capital Social é representado por 1.721.498(um milhão, setecentos e vinte e um mil e quatrocentas e noventa e oito) Ações Ordinárias Nominativas e 166.396(cento e sessenta e seis mil e trezentas e noventa e seis) Ações Preferenciais Nominativas. A empresa está dispensada da publicação das demonstrações financeira de acordo com a Lei 6.404/76, artigo 294, II. **08)-**As demonstrações referentes ao exercício de 2017, são somente para efeito comparativos.

Paraná (To); 31 de Dezembro de 2018.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A

Fazenda São Pedro - Zona Rural - Município de Paranã (To) - 77.360-000 -CNPJ/MFNº 00.085.902/0001-78 – NIRE: 173 0000161 9 JUCETINS

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2018****PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE - 2018****RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Aos Administradores da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A -**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **Agropecuária São Pedro S/A** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2018** e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do Patrimônio Líquido para o período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropecuária São Pedro S/A**, em **31 de dezembro de 2018**, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. - **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **Agropecuária São Pedro S/A** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. - **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. - **Outros Assuntos:** - Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2019 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventualmente problema havendo distorção no devido teste. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. - **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Agropecuária São Pedro S/A**. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. **Belém, 18 de fevereiro de 2019. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Auditor Independente CNAI Nº-171 - Contador CRC/PA 002671/O-3 - IBRACON Nº-3715 - CVM 4677**

INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A

Fazenda Barreiro Branco - Zona Rural - Município de Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 04.726.386/0001-74 - NIRE.: 173.0000.089-2

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	2.017	2.018	PASSIVO	2.017	2.018
CIRCULANTE	2.388.764,33	2.189.804,02	CIRCULANTE	167,28	28.457,31
DISPONIBILIDADES	17.082,34	1.268,01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	167,28	569,55
REALIZÁVEIS(BOVINOS P/REVENDA)	2.371.681,99	2.188.536,01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	27.887,76
NÃO CIRCULANTE	137.193,83	127.110,30	NÃO CIRCULANTE	4.162.052,15	3.774.000,00
IMOBILIZADO	137.193,83	127.110,30	CRÉDITOS DE ACIONISTAS	4.162.052,15	3.774.000,00
BENS IMÓVEIS	3.289.139,36	3.296.179,36	PATRIMÔNIO LIQUIDO	(1.636.261,27)	(1.485.542,99)
BENS MÓVEIS	702.231,29	702.231,29	CAPITAL E RESERVAS	5.948.151,25	5.948.151,25
SEMOVENTES	642.380,00	642.380,00	CAPITAL INTEGRALIZADO	5.948.151,25	5.948.151,25
DEPRECIÇÃO	(4.496.556,82)	(4.513.680,35)	RESULTADOS ACUMULADOS	(7.584.412,52)	(7.433.694,24)
*****	*****	*****	LUCROS ACUMULADOS	8.127,59	8.127,59
*****	*****	*****	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.393.778,74)	(7.592.540,11)
*****	*****	*****	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(198.761,37)	150.718,28
TOTAL ATIVO	2.525.958,16	2.316.914,32	TOTAL PASSIVO	2.525.958,16	2.316.914,32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.017	2.018
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	583.542,00
TRIBUTOS DIRETOS	0,00	(39.559,78)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	543.982,22
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(183.145,98)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	0,00	360.836,24
DESPESAS RURAIS	(10.160,31)	(42.612,64)
DESPESAS C/PESSOAL	(102.796,24)	(108.995,31)
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	(59.445,03)	(38.345,69)
DESPESAS DEPRECIÇÃO	(25.663,97)	(17.123,53)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(695,82)	(3.040,79)
SOMA DESPESAS GERAIS	(198.761,37)	(210.117,96)
RESULTADO OPERACIONAL:	(198.761,37)	150.718,28
RESULTADO LÍQUIDO:	(198.761,37)	150.718,28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL	5.948.151,25	0,00	8.127,59	(7.592.540,11)	(1.636.261,27)
VARIAÇÃO NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	150.718,28	150.718,28
SALDO FINAL	5.948.151,25	0,00	8.127,59	(7.441.821,83)	(1.485.542,99)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; **02)-** Os registros Contábeis foram feitos sob o regime de competência; **03)-** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. **04)-** O Passivo de longo prazo é composto de créditos de acionistas. **05)-** O saldo de prejuízo acumulado é de R\$ 7.592.540,11, composto dos resultados a partir do exercício de 1980. **06)-** O Capital Social é representado por 2.046.071 Ações Ordinárias Nominativas e 3.902.080 Ações Preferenciais Nominativas. **07) -** A empresa está dispensada da publicação das demonstrações financeira de acordo com a Lei 6.404/76, artigo 294, II. **08)-** As demonstrações referentes ao exercício de 2017, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins (To); 31 de Dezembro de 2018.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A

Fazenda Barreiro Branco - Zona Rural - Município de Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 04.726.386/0001-74 - NIRE.: 173.0000.089-2

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2018****PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE - 2018****RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Aos Administradores da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A - Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Ingá Agro-Florestal S/A que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do Patrimônio Líquido para o período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ingá Agro-Florestal S/A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **-Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Ingá Agro-Florestal S/A de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **-Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **-Outros Assuntos** - Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2019 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventualmente problema havendo distorção no devido teste. **- Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **-Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Ingá Agro-Florestal S/A. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. **Belém, 18 de fevereiro de 2019. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo. - Auditor Independente CNAI Nº 171 - Contador CRC/PA 002671/O-3 - IBRACON Nº 3715 - CVM 4677.**

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ

Fazenda Guaribas - Zona Rural - Mun. Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 05.410.469/0001-12 - NIRE.: 173.0000.088-4

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	2.017	2.018	PASSIVO	2.017	2.018
CIRCULANTE	567.436,52	561.969,00	CIRCULANTE	3.031,95	5.369,32
DISPONIBILIDADES	4.761,23	7.936,91	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.031,95	2.199,66
REALIZÁVEIS	562.675,29	554.032,09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	3.169,66
NÃO CIRCULANTE	22.687.133,78	25.039.251,15	NÃO CIRCULANTE	22.600.736,99	25.057.928,03
DIREITOS REALIZÁVEIS	17.449.736,99	19.696.928,03	CONTAS A PAGAR	2.451.000,00	2.661.000,00
DESPESAS A APROPRIAR	17.449.736,99	19.696.928,03	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	20.149.736,99	22.396.928,03
IMOBILIZADO	156.420,50	261.346,83	FINAM-FUNDO DE INVESTIMENTOS	2.700.000,00	2.700.000,00
BENS IMÓVEIS	2.310.983,48	2.310.983,48	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINAM	17.449.736,99	19.696.928,03
BENS MÓVEIS	2.246.785,92	2.319.513,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	650.801,36	537.922,80
DEPRECIÇÃO	(4.401.348,90)	(4.369.149,92)	CAPITAL INTEGRALIZADO	2.059.257,00	2.059.257,00
DIFERIDO	5.080.976,29	5.080.976,29	RESERVAS DE CAPITAL	9,10	9,10
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	551.753,98	551.753,98	RESULTADOS ACUMULADOS	(1.408.464,74)	(1.521.343,30)
OUTRAS DESPESAS	4.556.810,01	4.556.810,01	LUCROS ACUMULADOS	17.400,88	17.400,88
AMORTIZAÇÃO	(27.587,70)	(27.587,70)	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.200.675,57)	(1.425.865,62)
*****			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(225.190,05)	(112.878,56)
TOTAL ATIVO	23.254.570,30	25.601.220,15	TOTAL PASSIVO	23.254.570,30	25.601.220,15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.017	2.018
RECEITAS OPERACIONAIS	120.900,00	139.020,00
TRIBUTOS DIRETOS	(4.412,65)	(8.243,89)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:	116.487,35	130.776,11
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(56.329,21)	(8.643,20)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	60.158,14	122.132,91
DESPESAS RURAIS	(34.033,52)	(20.207,29)
DESPESAS C/PESSOAL	(170.719,68)	(223.115,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(25.356,62)	(23.282,77)
DESPESAS C/DEPRECIÇÃO	(5.768,65)	32.198,98
DESPESAS FINANCEIRAS	(469,72)	(604,40)
SOMA DESPESAS GERAIS	(236.348,19)	(235.011,47)
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	(49.000,00)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	(225.190,05)	(112.878,56)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	2.059.257,00	9,10	17.400,88	(1.425.865,62)	650.801,36
VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(112.878,56)	(112.878,56)
SALDOS FINAIS	2.059.257,00	9,10	17.400,88	(1.538.744,18)	537.922,80

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; **02)-** Os registros Contábeis foram feitos sob o regime de competência; **03)-** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. **04)-** As contas do ativo diferido, foram mantidas até que a empresa conclua sua amortização, que acordo com a Lei 6404/76, no artigo 299-A. **05)-** O Passivo de longo prazo é composto de créditos de acionistas fundos de investimentos em debentures. **06)-** O saldo de prejuízo acumulado é de R\$ 1.538.744,18, composto dos resultados a partir do exercício de 1978. **06)-** A empresa está dispensada de apresentar o Parecer de Auditoria, de acordo com o art. 21, parágrafo 1º, II, da Lei 8167/91. **07)-** O Capital Social é representado por 1.735.741 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil e setecentas e e quarenta e uma) Ações Ordinárias Nominativas e 323.516 (trezentas e vinte e três mil e quinhentas e desesseis) Ações Preferenciais Nominativas. A empresa está dispensada da publicação das demonstrações financeira de acordo com a Lei 6.404/76, artigo 294, II. **08)-** As demonstrações referentes ao exercício de 2017, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins (To); 31 de Dezembro de 2018

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

MCM-AGROPECUÁRIA S/A

Fazenda São Jorge da Buritirama - Zona Rural - Município de Paraíso do Tocantins (To) - 77.600-000 - CNPJ/MF - 38.143.830/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	2.017	2.018	PASSIVO	2.017	2.018
CIRCULANTE	98.280,97	8.880,97	CIRCULANTE	1.404,05	340,50
BENS NUMERÁRIOS	5.222,94	8.880,97	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.356,60	340,50
REALIZÁVEIS	93.058,03	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47,45	0,00
NÃO CIRCULANTE	417.088,99	429.161,94	NÃO CIRCULANTE	240.000,00	57.000,00
IMOBILIZADO	78.723,06	90.796,01	CONTAS A PAGAR	240.000,00	57.000,00
BENS IMÓVEIS	1.497.212,40	1.497.212,40	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	240.000,00	57.000,00
BENS MÓVEIS	778.213,79	778.213,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	273.965,91	380.702,41
CORREÇÃO MONETÁRIA	87.931,72	87.931,72	CAPITAL SOCIAL	2.576.355,00	2.576.355,00
DEPRECIÇÃO	(2.284.634,85)	(2.272.561,90)	AÇÕES ORDINÁRIAS	1.532.475,00	1.532.475,00
DIFERIDO	338.365,93	338.365,93	AÇÕES PREFERENCIAIS	1.043.880,00	1.043.880,00
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	301.236,71	301.236,71	RESULTADOS ACUMULADOS	(2.302.389,09)	(2.195.652,59)
OUTRAS DESPESAS	1.432.089,10	1.432.089,10	PREJUÍZO ACUMULADO	(2.198.903,42)	(2.302.389,09)
AMORTIZAÇÃO	(1.394.959,88)	(1.394.959,88)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(103.485,67)	106.736,50
TOTAL ATIVO	515.369,96	438.042,91	TOTAL PASSIVO	515.369,96	438.042,91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.017	2.018
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	264.115,00
TRIBUTOS DIRETOS	0,00	(15.662,02)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	248.452,98
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(93.058,03)
LUCRO BRUTO	0,00	155.394,95
DESPESAS RURAIS	(3.269,10)	(3.035,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.998,41)	(10.539,87)
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(84.268,27)	(43.868,55)
DESPESAS C/DEPRECIÇÃO	(2.927,05)	12.072,95
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(22,84)	(3.287,56)
SOMA DESPESAS GERAIS	(103.485,67)	(48.658,45)
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL:	(103.485,67)	106.736,50
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	(103.485,67)	106.736,50

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	2.576.355,00	0,00	(2.302.389,09)	273.965,91
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	106.736,50	0,00	106.736,50
SALDOS FINAIS	2.576.355,00	106.736,50	(2.302.389,09)	380.702,41

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.018
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(2.302.389,09)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	106.736,50
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(2.195.652,59)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2017, são somente par efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins (To); 31 de Dezembro de 2018

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A

Fazenda Nova Fronteira - Zona Rural - Município de Divinópolis do Tocantins - 77.670-000 - CNPJ - 00.294.868/0001-41

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	2.017	2.018	PASSIVO	2.017	2.018
CIRCULANTE	379.584,60	335.435,00	CIRCULANTE	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES	14.617,60	0,00	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	0,00	0,00	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
ESTOQUES P/REVENDA	364.967,00	335.435,00	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	4.908.397,73	5.157.140,33	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.287.982,33	5.492.575,33
DIREITOS REALIZÁVEIS	4.908.397,73	5.157.140,33	CAPITAL SOCIAL	3.738.627,00	3.738.627,00
VALORES A RECEBER/RECUPERAR	4.908.397,73	5.157.140,33	AÇÕES ORDINÁRIAS	2.068.199,00	2.068.199,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	AÇÕES PREFERENCIAIS	1.670.428,00	1.670.428,00
IMOBILIZADO NOMINAL	444.265,57	444.265,57	RESULTADOS ACUMULADOS	1.549.355,33	1.753.948,33
BENS MÓVEIS	115.701,18	115.701,18	PREJUÍZO ACUMULADO	(2.936.876,22)	(2.936.876,22)
REBANHO BOVINO	302.726,00	302.726,00	LUCROS ACUMULADOS	12.408.027,44	12.426.231,55
ANIMAIS DE TRABALHO	25.838,39	25.838,39	LUCROS DISTRIBUIDOS	(7.940.000,00)	(7.940.000,00)
DEPRECIÇÃO	(444.265,57)	(444.265,57)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	18.204,11	204.593,00
TOTAL ATIVO	5.287.982,33	5.492.575,33	TOTAL PASSIVO	5.287.982,33	5.492.575,33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.017	2.018
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	253.712,00
TRIBUTOS DIRETOS	0,00	(15.045,12)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA:	0,00	238.666,88
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(27.636,00)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	0,00	211.030,88
DESPESAS RURAIS	(2.834,91)	(1.896,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(4.109,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(432,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	21.039,02	0,00
SOMA DESPESAS GERAIS	18.204,11	(6.437,88)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	18.204,11	204.593,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	3.738.627,00	12.426.231,55	(2.936.876,22)	(7.940.000,00)	5.287.982,33
VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	204.593,00	0,00	0,00	204.593,00
SALDOS FINAIS	3.738.627,00	12.630.824,55	(2.936.876,22)	(7.940.000,00)	5.492.575,33

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.018
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.549.355,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	204.593,00
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.753.948,33

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07; 02)- Os registros Contábeis foram feitos sob o regime de competência; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2017, são somente para efeito comparativos.

Divinópolis do Tocantins(To); 31 de Dezembro de 2018.

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7279

ORPASA-OURO PRETO AGROPASTORIL S/A

SEDE: FAZENDA SAMBAIBA - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO - 77.500-000 - CNPJ/MF- 00.267.658/0001-64

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	2.017	2.018	PASSIVO	2.017	2.018
CIRCULANTE	845.282,36	837.607,09	CIRCULANTE	290,47	0,00
DISPONIBILIDADES	845.282,36	837.607,09	CONTAS A PAGAR	290,47	0,00
NÃO CIRCULANTE	25.048,39	25.048,39	PATRIMÔNIO LIQUIDO	870.040,28	862.655,48
IMOBILIZADO	25.048,39	25.048,39	CAPITAL SOCIAL	400.359,00	400.359,00
BENS IMÓVEIS	267.172,40	267.172,40	AÇÕES ORDINÁRIAS	100.090,00	100.090,00
ÁREAS RURAIS e EDIFICAÇÕES	267.172,40	267.172,40	AÇÕES PREFERENCIAIS	300.269,00	300.269,00
BENS MÓVEIS	146.847,55	146.847,55	RESULTADOS ACUMULADOS	469.681,28	462.296,48
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	146.847,55	146.847,55	LUCROS ACUMULADOS	954.414,47	954.414,47
DEPRECIÇÃO	(388.971,56)	(388.971,56)	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(443.298,08)	(484.733,19)
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(388.971,56)	(388.971,56)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(41.435,11)	(7.384,80)
TOTAL ATIVO	870.330,75	862.655,48	TOTAL PASSIVO	870.330,75	862.655,48

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

HISTÓRICO	2.017	2.018
VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
TRIBUTOS DIRETOS	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.514,60)	(516,00)
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(39.920,51)	(6.868,80)
SOMA DESPESAS GERAIS	(41.435,11)	(7.384,80)
RESULTADO OPERACIONAL	(41.435,11)	(7.384,80)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO :	(41.435,11)	(7.384,80)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	400.359,00	954.414,47	(484.733,19)	870.040,28
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(7.384,80)	(7.384,80)
SALDOS FINAIS	400.359,00	954.414,47	(492.117,99)	862.655,48

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DOS EXERCÍCIOS

HISTÓRICO	VALOR
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	469.681,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(7.384,80)
RESULTADO ACUMULADO	462.296,48

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; **02)-** Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; **03)-** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei.

Porto Nacional/To., 31 de dezembro de 2018

LORENA VENDRAMINI MACHADO
DIRETOR PRESIDENTEJUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278